



ORDEM DE SERVIÇO EXTERNA

1.: NÚMERO
232/2006
DEINFRA/DU

2.: NA DIRETORIA De Urbanização
3.: PARA A FIRMA COSTA BRAVA – Projetos e Construções Ltda

4.: OBRA E LOCAL
Execução de revitalização da quadra de esportes e revitalização da Praça da QSF 01 – Taguatinga/DF.

5.: CONVITE Nº 018/2006	6.: ASSINADO EM 28/08/2006	7.: PRAZO 60 (Sessenta) dias corridos	8.: INÍCIO 01/09/2006	9.: TÉRMINO 31/10/2006
----------------------------	-------------------------------	--	--------------------------	---------------------------

10.: PROCESSO Nº 112.004.615/2005	11.: LICITAÇÃO Nº CONV. 018/2006 – ASCAL/PRES	12.: DATA 30/05/2006	13.: REGIME DE EMPREITADA Preço Unitário	14.: NOTA DE CONTROLE INTERNO/EXTRA ORÇAMENTÁRIO Nº 3150.1/2006
--------------------------------------	--	-------------------------	---	--

15.: ÓRGÃO CONVENIENTE
Contrato 089/2006-SO – Prazo 23/02/2007 - NE 1279/2006-SO - O.S 727/2006-DPCO/SO

16.: DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS POR ESTA O. S. E

Execução total, sob regime de empreitada por preço unitário, Revitalização da quadra de esportes e revitalização da Praça da QSF 01, compreendendo os serviços de pintura do piso da quadra, suporte de basquete, fornecimento de equipamento, recuperação de alambrados, execução de passeios, meios-fios e plantio de grama, forração, árvores e caixa de areia na Praça da QSA 01 em Taguatinga/DF, pela empreiteira, em conformidade com o Edital de Convite nº 018/2006-ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de folha 62 a 63 renovada pela proposta à folha 121 do Processo 112.004.615/2005, passam a fazer parte integrante do Contrato, independentemente de suas transcrições.

OBSERVAÇÕES.:

Para pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá apresentar à **DILIQ/DEFI/DIRETORIA FINANCEIRA – NOVACAP** os seguintes documentos.:

1. O recolhimento dos encargos sociais junto à Previdência Social (GRPS), constando o número do contrato e endereço da obra (autenticadas) e folha de pagamento correspondente a GRPS;
2. O recolhimento dos encargos sociais junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço com a respectiva Relação de Empregados (RE);
3. Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda e Planejamento do GDF; do FGTS e da Previdência Social;

NOVACAP/DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO.:

1. Para pagamento da 1ª Nota Fiscal/Fatura, além dos documentos acima apresentar.:
 - 1.1 – O registro da obra no CREA/DF – ART;
 - 1.2 – A licença para execução da obra expedida pela DLFO/Administração de Taguatinga/DF;
2. Para pagamento da última Nota Fiscal/Fatura (Medição), além dos documentos acima apresentar o Termo de Recebimento Provisório em original ou fotocópias autenticadas;
3. O controle do valor contratual será de inteira responsabilidade dessa firma, não se admitindo qualquer faturamento que exceda o valor contratual.

17.: VALOR DO CONVITE R\$ 75.223,33	18.: VALOR DESTA O. S. E R\$ 75.223,33
--	---

19.: SUPERVISOR DA OBRA Eng.º Civil Jesus Nery de Castro	20.: CREA 2.109/D-PI	21.: ENGENHEIRO FISCAL Roberto Perrella	22.: CREA 59.138/D-MG
---	-------------------------	--	--------------------------

23.: EMISSÃO 31/08/2006 Eng.º Civil ERIVALDO PEREIRA DA SILVA SALES Chefe do DEINFRA/DU-NOVACAP	24.: AUTORIZAÇÃO Eng.º CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Diretor de Urbanização
---	---

25.: RECEBI A PRIMEIRA VIA EM
31 / 08 / 2006